



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 271/2021**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que empreenda esforços a fim de pagar o décimo quarto (14º) salário aos agentes de saúde e endemias”.

### **JUSTIFICATIVA**

Os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias fazem jus à percepção dos valores relativos ao Incentivo Financeiro Adicional referido nas Portarias nº 674/GM, de 03/06/2003; Portaria de nº 650/2006; Portaria nº 215/2016 (Art. 3º e 4º); Portarias nº 1.378/2013 e Portarias nº 1.025/GM/MS/2015 e outras. Todas do Ministério da Saúde, referentes ao repasse da União aos municípios, estados e Distrito Federal.

Considerando a prioridade da proposta que visa contemplar nossa imprescindível classe de agentes de saúde e endemias, contamos com a tomada desta medida, por parte do Executivo.

Tal ação visa garantir melhor qualidade de vida aos mesmos além de impulsionar a economia municipal.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 16 de novembro de 2021.

**Valmir Santiago**  
**DEM**

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

